



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 394

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 4 DE NOVEBRO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	7

Secretaria Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sala 07, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/09 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, nos dias e horários abaixo especificados para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	CNPJ/CPF	Auto de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JESUS & MENDONÇA LTDA.	01.251.336/0001-90	245-246/2004	ISS	10/11/2011	14:30h

Palmas, 03 de novembro de 2011

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020374	203.009.720-11	009313
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020366	203.009.720-11	009312
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020261	203.009.720-11	007533
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020248	203.009.720-11	007537
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020240	203.009.720-11	007538
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020379	203.009.720-11	007522
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020378	203.009.720-11	007523
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020375	203.009.720-11	007514
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020382	203.009.720-11	007515
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020271	203.009.720-11	007529
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020243	203.009.720-11	007502
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020252	203.009.720-11	007540
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020371	203.009.720-11	009309
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020380	203.009.720-11	007516
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020383	203.009.720-11	007527
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020253	203.009.720-11	007535
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020369	203.009.720-11	009308
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020264	203.009.720-11	007530
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020376	203.009.720-11	007525
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020250	203.009.720-11	007539
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020268	203.009.720-11	007532
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020377	203.009.720-11	007524
VILMAR BIALLOWONS(PIZZA SIM)	2011020373	203.009.720-11	009310

Palmas, 03 de novembro de 2011.

Karla de Sousa Costa
Chefe do Contencioso Administrativo de Obras e Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A3 TECNOLOGIA E ENSINO LTDA ME	2011017092	09.636.593/0001-51	007309
A3 TECNOLOGIA E ENSINO LTDA ME	2011017089	09.636.593/0001-51	007308
A3 TECNOLOGIA E ENSINO LTDA ME	2011017095	09.636.593/0001-51	007307
ANTÔNIO SILVA NETO	2010034540	624.877.571-20	000181
EVANDRO MARTINS DE SOUSA	2011024207	719.939.913-87	000302
HAYLLANA AIRES MARTINS	2011021899	914.496.931-72	006617
IVO SOBRINHO DE PAIVA	2011026682	397.067.291-00	000169
JOÃO BENEDITO DOS SANTOS	2011013259	278.269.358-21	000606
MOISES COSTA LIMA	2009010707	216.314.093-87	004451
RAIMUNDO DA FONSECA CALHADA	2011001030	663.340.201-53	002776
S. DA CONCEIÇÃO AMARAL DE MELO	2011027321	11.363.586/0001-75	000614
SILVIO QUEIROZ NASCIMENTO	2011026015	977.165.881-68	009359
WALDIVINO MARQUES RIBEIRO(LIMÃO E SAL)	2011017255	440.564.271-00	007316

Palmas, 03 de novembro de 2011.

Karla de Sousa Costa
Chefe do Contencioso Administrativo de Obras e Posturas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2011

Processo nº: 2011027428

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a futura prestação de serviços de locação de caminhões (basculantes trucado, tipo carga seca 3/4, 4x2, e pipa) proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 122/2011, sucedido em 22/09/2011, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ
DA OBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME				08.039.385/0001-02
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
13	Meses	12	Locação de 01 (um) Caminhão tipo Pipa, truck, com reservatório mínimo de 12.000 mil litros de água, com motor moto bomba, quilometragem livre, ajudante, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato, por conta do Prestador de Serviços.	8.680,00

Fornecedor				CPF
EDILBERTO LIMA DO NASCIMENTO				795.157.033-87
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
06	Meses	12	Locação de 01 (um) Caminhão tipo carga seca ¾, equipado com casinha para transporte de funcionários, quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato por conta do Prestador de Serviços	4.312,00

Fornecedor				CNPJ
PHA- COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				07.874.769/0001-88
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
07	Meses	12	Locação de 01 (um) Caminhão tipo carga seca ¾, equipado com casinha para transporte de funcionários, quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato por conta do Prestador de Serviços	4.700,00
08	Meses	12	Locação de 01 (um) Caminhão tipo carga seca ¾, equipado com casinha para transporte de funcionários, quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato por conta do Prestador de Serviços	4.700,00
09	Meses	12	Locação de 01 (um) Caminhão tipo carga seca ¾, equipado com casinha para transporte de funcionários, quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato por conta do Prestador de Serviços	4.700,00

Fornecedor				CNPJ
R. CARDOSO ALVES DA CRUZ - ME				03.749.325/0001-60
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
14	Meses	12	Locação de 01 (um) Caminhão tipo Pipa, truck, com reservatório mínimo de 12.000 mil litros de água, com motor moto bomba, quilometragem livre, ajudante, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato, por conta do Prestador de Serviços.	8.690,00

Fornecedor				CNPJ
RICO - SERVIÇOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA				00.689.227/0001-96
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
01	Meses	12	Locação de 01 (um) Caminhão basculante trucado, com capacidade mínima de 12m³ com lastro "fominha", com potência mínima de 180cv, segurado com sistema de comunicação via rádio ou celular, quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato por conta do Prestador de Serviços	6.850,00
02	Meses	12	Locação de 01 (um) Caminhão basculante trucado, com capacidade mínima de 12m³ com lastro "fominha", com potência mínima de 180cv, segurado com sistema de comunicação via rádio ou celular, quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato por conta do Prestador de Serviços	6.800,00
03	Meses	12	Locação de 01 (um) Caminhão basculante trucado, com capacidade mínima de 12m³ com lastro "fominha", com potência mínima de 180cv, segurado com sistema de comunicação via rádio ou celular, quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato por conta do Prestador de Serviços	6.580,00
04	Meses	12	Locação de 01 (um) Caminhão basculante trucado, com capacidade mínima de 12m³ com lastro "fominha", com potência mínima de 180cv, segurado com sistema de comunicação via rádio ou celular, quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato por conta do Prestador de Serviços	6.170,00
05	Meses	12	Locação de 01 (um) Caminhão basculante trucado, com capacidade mínima de 12m³	5.990,00

			com lastro "fominha", com potência mínima de 180cv, segurado com sistema de comunicação via rádio ou celular, quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato por conta do Prestador de Serviços	
10	Meses	12	Locação de 01 (um) Caminhão toco, transporte de carga seca, 4x2, com potência mínima de 220cv, equipado com casinha para transporte de funcionários, quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato por conta do Prestador de Serviços	5.000,00
12	Meses	12	Locação de 01 (um) Caminhão toco, transporte de carga seca, 4x2, com potência mínima de 220cv, equipado com casinha para transporte de funcionários, quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato por conta do Prestador de Serviços	5.000,00

Fornecedor				CNPJ
TERRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA				09.136.917/0001-92
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
11	Meses	12	Locação de 01 (um) Caminhão toco, transporte de carga seca, 4x2, com potência mínima de 220cv, equipado com casinha para transporte de funcionários, quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato por conta do Prestador de Serviços	4.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 28 de outubro de 2011.

Antônio Luiz Cardoso Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2011

Processo nº 2011043314. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Serviços de decoração do Centro de Convenções para realização do baile dos professores. Empresa(s) Vencedora(s): Edilson Aparecido Castaldo. CNPJ Nº 33.572.801/0001-80, Item 01. Valor Global R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais). Data da realização: 03/11/2011.

Palmas - TO, 03 de novembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2011

Processo nº 2011026769. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos de informática. Empresas Vencedoras: Minascom Comercial Ltda, CNPJ nº 04.421.136/0001-26, lote 07, Valor Global R\$ 15.262,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais), Rudnei M. de Abreu e Cia Ltda, CNPJ nº 00.349.459/0001-03, lote 06, Valor Global R\$ 31.460,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), Jairo Antonio Zanatta, CNPJ nº 03.843.541/0001-70, lote 05, Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Valspe Comércio de Informática Ltda, CNPJ nº 08.342.480/0001-80, lotes 01, 02 e 03, Valor Global R\$ 572.190,00 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e noventa reais) e Multicomp Informática Ltda, CNPJ nº 11.055.328/0001-21, lote 04, Valor Global 36.608,00 (trinta e seis mil, seiscentos e oito reais). Data da realização: 14/09/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Palmas -TO, 28 de outubro de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a SUSPENSÃO sine die do PREGÃO PRESENCIAL nº 137/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à contratação de empresa pra prestação de serviços de reforma, pintura, remoção e relocação de abrigos de ponto de ônibus, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, processo nº 2011027579, em virtude de adequação do edital, face a impugnação do mesmo. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de novembro de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 06 de dezembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 010/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresas para os serviços de construção de 02 (duas) Escolas Padrões, assim discriminado: LOTE 01 - construção da Escola Padrão no Jardim Aurenly IV, endereço Rua 12, APM-08, em Palmas-TO; LOTE 02 - construção da Escola Padrão no Setor Taquari, endereço Rua LO-06, APM-37, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Educação, processos nº 2011037368 e apensos. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de novembro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 06 de dezembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 011/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução dos serviços de reforma geral e ampliação da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, de interesse da Secretaria de Educação, processos nº 2011038013. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de novembro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 18 de novembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts 08/09,

o CONVITE nº 005/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Casa de Passagem situada na Quadra 405 Norte, lote 17, APM em Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Governo, processo nº 2011027853. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de novembro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA/SEINF/GAB Nº. 37/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que Confere a lei orgânica do Município de Palmas nº. 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de Férias do Servidor Ivande Cardoso de Santana, matrícula nº.134541, Cargo Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 18/02/2009 a 17/02/2010, marcadas anteriormente para 01/11/2011 à 30/11/2011, em razão da extrema necessidade de seus serviços, de acordo com o decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, Art. 1º disposto no art. 84 da Lei Complementar nº088, de 16 de novembro de 1999, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício de 01/12/2011 à 30/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Infraestrutura, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

Engº Jose Francisco dos Santos
Secretario Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/N ° 1194, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210 de 08 de julho de 2003 e suas alterações na Lei nº 1399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repostos para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos na complementação da merenda escolar, devido acréscimo de 63 (sessenta e três) alunos, conforme preconizado na Lei nº 1399, de 02 de dezembro de 2005.

Escola Municipal Darcy Ribeiro										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação		Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	Mu n.			Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse	
Alunos					Início	Término				
Creche	14		0,7	100	Ago/11	Dez/11	33.50.43	0010 ORD.	1	R\$ 2.450,00
Pré-escola	49		0,3							
Total	63		0							
									TOTAL	R\$ 2.450,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0074.2391 Natureza das

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 0010, Ficha: 20112688.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 1198, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005

RESOLVE:

ART. 1º - Informar os valores a serem repassados para cada Unidade Educacional da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola, que deverão ser gastos conforme preconizado nas Leis Federais referentes a Merenda Escolar e das supracitadas Leis.

ART. 2º - Ficam estabelecidas as Escolas e Centros que participarão do Programa de Escolarização da Merenda Mais Educação:

Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	Quantidade de Alunos				Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse		
	Prac	Prac	Mus	Mus				300	de	Total do repasse
Mais Educação PNAE	200		0,60		100	Início: Ago/11 Término: Dez/11	Custo: 33.50.43	Fonte: 0201-PNAE Mais Educação	3	R\$ 12.000,00
Total	200								3	R\$ 12.000,00

Escola Municipal Monsenhor Darcy Ribeiro	Quantidade de Alunos				Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse		
	Prac	Prac	Mus	Mus				300	de	Total do repasse
Mais Educação PNAE	392		0,60		100	Início: Ago/11 Término: Dez/11	Custo: 33.50.43	Fonte: 0201-PNAE Mais Educação	3	R\$ 23.520,00
Total	392								3	R\$ 23.520,00

Escola Municipal Estevão Castro	Quantidade de Alunos				Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse		
	Prac	Prac	Mus	Mus				300	de	Total do repasse
Mais Educação PNAE	616		0,60		100	Início: Ago/11 Término: Dez/11	Custo: 33.50.43	Fonte: 0201-PNAE Mais Educação	3	R\$ 30.960,00
Total	616								3	R\$ 30.960,00

Escola Municipal Henrique Talone	Quantidade de Alunos				Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse		
	Prac	Prac	Mus	Mus				300	de	Total do repasse
Mais Educação PNAE	420		0,60		100	Início: Ago/11 Término: Dez/11	Custo: 33.50.43	Fonte: 0201-PNAE Mais Educação	3	R\$ 25.200,00
Total	420								3	R\$ 25.200,00

Escola Municipal Jorge Amado	Quantidade de Alunos				Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse		
	Prac	Prac	Mus	Mus				300	de	Total do repasse
Mais Educação PNAE	619		0,60		100	Início: Ago/11 Término: Dez/11	Custo: 33.50.43	Fonte: 0201-PNAE Mais Educação	3	R\$ 31.140,00
Total	619								3	R\$ 31.140,00

Escola Municipal Luiz Gonzaga	Quantidade de Alunos				Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse		
	Prac	Prac	Mus	Mus				300	de	Total do repasse
Mais Educação PNAE	120		0,60		100	Início: Ago/11 Término: Dez/11	Custo: 33.50.43	Fonte: 0201-PNAE Mais Educação	3	R\$ 7.200,00
Total	120								3	R\$ 7.200,00

Escola Municipal Luiz Rodrigues	Quantidade de Alunos				Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse		
	Prac	Prac	Mus	Mus				300	de	Total do repasse
Mais Educação PNAE	116		0,60		100	Início: Ago/11 Término: Dez/11	Custo: 33.50.43	Fonte: 0201-PNAE Mais Educação	3	R\$ 6.960,00
Total	116								3	R\$ 6.960,00

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.0074.2391, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, FONTE: 020100197.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1201 de 26 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Elizane Batista Alves Albuquerque, matrícula funcional nº 304891, cargo: PI, função: Profª de Sala de Recursos, para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 21/10/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 005 DO "III FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS (FAES-PALMAS)" – SEMED/PMP/TO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Abertura

A Secretaria Municipal da Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a 5ª etapa (modalidade de Teatro) do "III Festival de Artes das Escolas de Palmas – modalidade TEATRO (FAES-PALMAS)", destinado aos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas, na forma deste edital.

1 – DA PROMOÇÃO E DOS OBJETIVOS

1.1. O "III Festival de Artes das Escolas de Palmas é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Educação e consiste num evento cultural que reconhece e valoriza apresentações realizadas pelos educandos das redes públicas municipais e estadual e das escolas particulares de Palmas, matriculados e freqüentado regulamente as aulas na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e PROJOVEM, inscritos na forma deste edital".

1.2. São objetivos desta etapa do III Festival de Artes das Escolas de Palmas, modalidade Teatro:

a) Promover a integração e valorização dos talentos de nossos educandos revelados nas comunidades escolares;

b) Estimular o interesse, a apreciação e o entusiasmo pelas manifestações artístico-culturais entre os educandos das Unidades Educacionais;

c) Desenvolver o gosto pela cultura do Teatro e incentivar o intercâmbio de idéias entre os participantes;

d) Valorizar o Teatro, como forma de crescimento social e estético.

2 - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

2.1. O III Festival de Artes das Escolas de Palmas na modalidade Teatro acontecerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2011, no horário das 08 às 18horas, na ETI – Caroline Campelo, localizada na Rua SF 11 APM setor Santa Fé (2ª etapa).

2.2. Os educandos poderão participar nas seguintes modalidades e categorias:

2.2.1. Modalidades:

a) Musical – As apresentações nesta modalidade referem-se a dramatizações de peças teatrais, com o uso de dança, música, canções e diálogos falados. Estilo: História ou Clássicos Infantis, Teatro de Bonecos, Teatro de Sombras ou Auto.

b) Comédia - As apresentações nesta modalidade referem-se a dramatizações de cunho engraçado. Estilo: História ou Clássicos Infantis, Teatro de Bonecos, Teatro de Sombras, Auto ou Monólogo.

c) Drama - As apresentações nesta modalidade referem-se a dramatizações com predominância do trágico e com cenas tensas. Estilo: História ou Clássicos Infantis, Teatro de Bonecos, Teatro de Sombras, Auto ou Monólogo.

2.2.2. Categorias

a) Categoria Baby – para educandos de até 6 anos;

b) Categoria Infantil– para educandos de 7 a 11 anos;

c) Categoria Juvenil - para educandos de 12 a 15 anos;

d) Categoria Adulto – para educandos a partir dos 16 anos.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 Somente os CMEIs poderão efetuar inscrições na categoria baby

3.1. As Escolas poderão efetuar somente 03 (três) inscrições em qualquer uma das modalidades, em conformidade

com o item 2 deste edital, mediante a apresentação da Ficha de Inscrição e Termo de Autorização para Participação de Menor (ANEXO I e II).

3.2. Cada apresentação teatral poderá ter no máximo 20 participantes.

3.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes materiais, encadernados, nesta ordem: ficha de inscrição, uma cópia do texto ou roteiro e sinopse do espetáculo (máximo 5 linhas); à Secretaria Municipal da Educação localizada na Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 10, Conjunto 01, Lote 05 (em frente ao prédio da Ferpam), na Diretoria de Ensino Fundamental, fone: 3234-0213, no período de 04 a 17 de novembro das 12 às 18 horas.

3.4. Estarão aptos a participar da 5ª Etapa do III Festival de Teatro das Escolas de Palmas educandos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e PROJOVEM das Unidades Educacionais das redes públicas municipais e estaduais e das escolas particulares de Palmas, que estejam frequentando as aulas regularmente.

3.5. As apresentações de teatro deverão atender as seguintes especificações:

3.5.1. Histórias ou Clássicos Infantis: As apresentações nesta modalidade referem-se a uma montagem de peça baseada nas Histórias Infantis livre ou Clássicos Infantis tais como: chapeuzinho vermelho, branca de neve e os sete anões, etc. Nas modalidades de Musical, Comédia ou Drama.

3.5.2. Teatro de Bonecos: As apresentações nesta modalidade referem-se a apresentações por meio de bonecos (fantoche ou marionete), que podem ser apresentados com a aparição de pessoas ou não, com o uso do biombo ou não. Nas modalidades Musical, Comédia ou Drama.

3.5.3. Teatro de Sombras: As apresentações nesta modalidade referem-se a apresentações por meio de sombras de objetos, máscaras, bonecos e pessoas. Deve ser apresentado por meio de uma tela branca onde um foco de luz se acende e sombras são projetada em conjunto, ou isoladas. Nas modalidades Musical, Comédia ou Drama.

3.5.4. Auto: As apresentações nesta modalidade referem-se a apresentações cuja finalidade é tanto divertir quanto instruir e seus temas podem ser religiosos ou não, sérios ou cômicos e devem guardar um sentido moralizador. Nas modalidades Musical, Comédia ou Drama.

3.5.5. Monólogo: As apresentações nesta modalidade referem-se a apresentações com apenas um ator em cena. Nas modalidades Comédia ou Drama.

4- DAS APRESENTAÇÕES

4.1. A ordem das apresentações de teatro será definida por meio de sorteio e divulgada antecipadamente pela Comissão Organizadora.

4.2. Os alunos deverão estar no local de apresentação com 30 minutos de antecedência do horário de início do Festival, confirmando presença junto à Comissão Organizadora.

4.3. As apresentações deverão ser realizadas no tempo no máximo de 20 minutos contando com a montagem do cenário, apresentação e desmontagem do cenário, sendo penalizado em 0,5 pontos em cada segundo que ultrapassar o tempo de estipulado;

5- DA PREMIAÇÃO

5.1. A realização do evento e a cerimônia de premiação serão nos dias 23 e 24 de novembro, na ETI – Caroline Campelo Rua SF 11 APM setor Santa Fé (2ª etapa)..

5.2. Serão concedidas as seguintes premiações:

1º Lugar: Medalha de Ouro e certificado de participação;

2º Lugar: Medalha de Prata e certificado de participação;

3º Lugar: Medalha de Bronze e certificado de participação.

5.3. Todos os participantes receberão um certificado de participação;

5.4. Os educandos, na categoria “baby” receberão medalhas de participação, sem classificação de resultados;

5.5. Os educandos classificados em primeiro de todas as categorias participarão da etapa final do 3º FAES que acontecerá no mês de dezembro.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Organizadora do festival será formada por quatro membros, sendo:

a) Três representantes da Diretoria de Ensino Fundamental;

b) Um da Diretoria da Educação Infantil;

6.1.1. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

a) Definir os critérios de avaliação dos trabalhos, a organização das atividades de divulgação, a realização do evento e premiação;

b) Receber as inscrições de todas as categorias;

c) Coordenar e apoiar as atividades da Comissão Julgadora;

d) Executar todas as fases do Festival.

6.2. A Comissão Julgadora do Festival na modalidade Teatro será formada por (03) jurados para as modalidades: Musical, Comédia e Drama.

6.2.1. A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

a) Atribuir notas de 6 a 10 para cada item avaliado sendo permitidas notas fracionadas;

b) Registrar em planilhas específicas as notas considerando os seguintes critérios de julgamento da apresentação: Interpretação – corpo e voz, uso do espaço cênico, enredo/história da peça, criatividade e cumprimento do tempo.

6.2.2. Para apuração do resultado será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento. Em caso de empate, o critério de desempate será o da maior soma obtida por quesito, obedecendo à seguinte ordem:

a) Interpretação - corpo e voz.

b) Criatividade.

b) Uso do espaço cênico.

c) Enredo/história da peça.

d) Cumprimento do tempo.

Persistindo o empate, o Presidente da Comissão Julgadora dará o voto de Minerva.

6.2.3. O resultado final é resultante da somatória dos pontos estipulados nas planilhas dos respectivos membros da

Comissão Julgadora;

6.2.4. A decisão do júri é secreta, irrevogável e incontestável.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade da Unidade Educacional promover a divulgação do Festival, assim como realizar uma seleção dos trabalhos que serão inscritos em cada categoria.

7.2. É de inteira responsabilidade das Unidades Educacionais (CMEIs/Escolas) bem como dos pais ou responsáveis, os procedimentos de liberação/autorização dos menores para participarem do Festival, nos termos do ECA, perante as autoridades judiciais da Infância e Juventude;

7.3. A simples inscrição no III Festival de Artes das Escolas de Palmas já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital.

7.4. O ato de inscrição no Festival implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do Festival utilizem, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz, de todos os integrantes em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do Festival, sem ônus.

7.5. A ordem de apresentação poderá ser alterada somente nos casos de atraso de transporte dos alunos do meio rural com justificativa plausível;

7.6. O figurino do participante deve ser adequado, para que não coloque o aluno (a) em situação de constrangimento.

7.7. A passagem/marcação de palco e iluminação será realizada no dia 22 de novembro, no período das 07h30m às 17horas, na ET - Caroline Campelo, tendo que agendar antecipadamente o horário de uso, com o Coordenador de Cultura da Escola (Maranhão), fone: 3225-7234;

7.8. Cada escola deverá ter um professor/auxiliar credenciado na cabine de som e luz durante o ensaio e apresentação, mais 02 auxiliares e o professor/teatro na organização e condução dos alunos para entrada no palco;

7.9. As apresentações de Teatro: Musical/Comédia/Drama, acontecerão no palco do auditório da ETI – Caroline Campelo com 10m de largura X 06m de profundidade.

7.10. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais de fácil remoção, cuja colocação e retirada será de responsabilidade do próprio grupo de teatro, com o apoio de até 02 auxiliares credenciados pelas respectivas escolas.

7.11. Não será permitida a apresentação utilizando animais, objetos ou quaisquer outros recursos que possam colocar em risco a segurança de pessoas e/ou das instalações, ou ainda comprometer as condições do palco, em prejuízo dos demais trabalhos a serem apresentados, tais como, fogo, água, talco e produtos químicos.

7.12. Os pontos não explicitados no edital serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Festival.

Palmas, 28 de outubro de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior
Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 005 DO “III FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS” – SEMED/PMP/TO, 28 DE OUTUBRO DE 2011.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO- TEATRO

Modalidades	<input type="checkbox"/> Musical	<input type="checkbox"/> Comédia	<input type="checkbox"/> Drama
Categorias	<input type="checkbox"/> Baby Infantil	<input type="checkbox"/> Juvenil	<input type="checkbox"/> Adulto

Nome do (s) aluno (s)	Ano Nascimento
1	
2	

3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
Nome e telefone do Professor (a):	
Estilo:	
Nome do Grupo:	
Nome da Peça Teatral:	
Duração da apresentação:	
Nome da Escola:	

Eu, _____, CPF _____, como professor/ coreógrafo acima descrito, assumo a responsabilidade e respondo pela veracidade das informações acima mencionadas.

Palmas, ____ de novembro de 2011.

Assinatura do representante

EDITAL Nº 005 DO “III FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS” – SEMED/PMP/TO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu _____, CPF nº _____, responsável legal, pelo(a) menor _____, aluno(a) regularmente matriculado na Escola _____, AUTORIZO a participação no II Festival de Artes das Escolas de Palmas – modalidade Teatro, evento este organizado pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor e estou ciente das normas estabelecidas neste Edital.

Palmas, ____ de novembro de 2011.

Assinatura do pai/responsável

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: A. CAROLINE ALVES PRODUÇÕES
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação da Banda Ciclone para a realização do Baile em Comemoração ao Dia do Professor, tudo conforme especificações constantes no Termo de Referência, Parecer nº2794/2011 e Despacho nº 061/2011 no Processo nº 2011041236.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e no processo n. 2011041236
RECURSOS: Unidade: 2900 Funcional: 03.2900.12.122.0128.2903
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 001012199 Ficha 20112952 Sub-ítem: 39.23.00.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral DANIEL BATISTA, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar às 09h do dia 28 de novembro de 2011, na sala dos professores localizada a 508 Norte APM 07 AL 11, licitação regida pela lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo Tomada de Preço por preço global, para contratação de empresa para execução de Reforma Geral do Prédio. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço da escola, a partir dessa publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3224-3232.

Palmas, 04 de novembro de 2011.

Marilucia Abreu Lima
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 273/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias do gozo das férias do servidor Heraldo Santos Nogueira matrícula funcional nº 163671, a partir de 16/11/2011 a 15/12/2011, relativamente ao período aquisitivo de 04/07/2007 a 03/07/2008 suspensa pela portaria nº 016/2009, a suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 28 dias do mês de outubro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 274/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 30 dias do gozo das férias da

servidora Julliana Menelik Costa matrícula funcional nº 13.9841, relativamente ao período aquisitivo de 14/02/2009 a 13/02/2010. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias suspensos ainda neste exercício, conforme determinação do decreto nº. 222 de 21 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 28 dias do mês de outubro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 275/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 30 dias do gozo das férias do servidor João Paulo Vieira de Araújo matrícula funcional nº 25.9712, relativamente ao período aquisitivo de 31/07/2010 a 30/07/2011. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias suspensos ainda neste exercício, conforme determinação do decreto nº. 222 de 21 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 28 dias do mês de outubro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS